

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



(Sem Resolução)

PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/62

Data 16 de Agosto de 1962

Súmula: Altera os ssubsídios
dos Vereadores.

A Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Projeto de Resolução:

Art.º 1º - Ficam alterados os subsídios dos senhores Vereadores, assim distribuídos:

a) - Vereadores do Interior Cr\$
1.500,00 (um mil e quinhentos
cruzeiros) por sessão.-

b) - Vereadores da Séde Cr\$ 1.000,00
(um mil cruzeiros) por sessão.

Art.º 2º - Servirá de recurso para a cobertura das despas desta -
lei, a arrecadação a mior que se verific ar no presen-
te exercício.

Art.º 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de Agosto de 1962.

APROVADO EM Unica DISCUSSÃO
por Unanimidade
na 1ª Sessão. 16/8/1962
Jose H. L.
PRESIDENTE.

Jose H. L.
Cam. L.
Edwino Frohl.